



PORTARIA N. 006/2020-D

Autoriza o regime de teletrabalho para os servidores terceirizados que atuam na área de informática da UNESPAR Campus de Campo Mourão, durante a pandemia do novo coronavírus.

O Diretor da UNESPAR - Campus de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais, considerando o e-Protocolo 16.584.811-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o regime de trabalho para os servidores terceirizados, da área de informática, que atuam na UNESPAR - Campus de Campo Mourão, durante a pandemia do novo coronavírus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Mourão, 14 de maio de 2020.

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar
Diretor da UNESPAR – Campus de Campo Mourão
Portaria n. 561/2017-Reitoria/Unespar